

LEI Nº 1.450 de 02 de dezembro de 1986.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O TRIÊNIO 1.987/1.989.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guanhães, para o triênio 1.987/1.989, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76, de Janeiro de 1.969 e 21 de Outubro do mesmo ano, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital no montante de Cz\$ 28.970.000,00 (Vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil cruzados);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas em Quadro Anexo, e cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão, sua aplicação, nos seguintes montantes:


Em 1.987	Cz\$ 8.180.000,00
Em 1.988	9.480.000,00
Em 1.989	11.310.000,00

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1.988 e 1.989, estimadas a preço de 1.987, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.987.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de setembro de 1.986


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS		TOTAL
		19 87	19 88	
		19 89		
4120	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA Reequipamento do setor	50.000,00	50.000,00	100.000,00
4110	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO Construção, ampl. e ref. de próprios	150.000,00	150.000,00	200.000,00
4120	Reequipamento do setor	200.000,00	200.000,00	300.000,00
4210	Aquisição de imóveis SERVIÇO DE FAZENDA	250.000,00	250.000,00	300.000,00
4120	Reequipamento do setor	20.000,00	30.000,00	50.000,00
4351	Amortização da dívida pública SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE TELEFONIA	20.000,00	30.000,00	50.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	10.000,00	20.000,00	30.000,00
4331	Auxílios para obras públicas SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	100.000,00	100.000,00	150.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	10.000,00	20.000,00	30.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	100.000,00	100.000,00	200.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	200.000,00	300.000,00	400.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100.000,00	200.000,00	300.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios SERVIÇO DE SAÚDE	100.000,00	200.000,00	300.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	100.000,00	200.000,00	300.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	400.000,00	400.000,00	500.000,00
4120	Reequipamento do setor SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	200.000,00	200.000,00
4120	Reequipamento do setor	200.000,00	200.000,00	300.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO	INVESTIMENTOS	EXERCICIOS			TOTAL
		19 87	19 88	19 89	
	- Continuação -				
	SERVIÇO DE CEMITÉRIOS				
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	200.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
4120	Reequipamento do setor	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
4331	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Auxílios para obras públicas	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
4110	SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
	Construção, ampl. e ref. de próprios				
	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS				
4110	Construção, calçmt. abertura de ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
4110	Construção, ampl. e ref. dos existentes	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
4120	Reequipamento do setor	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
	SERVIÇO DE ESGOTOS				
4331	Auxílios para obras públicas	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
4110	Construção, ampl. e ref. de rodovias/ponte	3.200.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	11.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
	TOTAL GERAL	8.180.000,00	9.480.000,00	11.310.000,00	28.970.000,00
	===	=====	=====	=====	=====